



## **PORTARIA Nº 3.641/2015**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **GABRIEL IRINEU LUIZ DOS SANTOS**, matrícula nº 995901, portador da cédula de identidade RG nº 9.025.419-7 SSP/PR e inscrito no CPF nº 056.533.939-75, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, nomeado em 02.09.2013 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 02 de setembro de 2013 a 01 de setembro de 2015, passando da referência 20 para referência 21, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de setembro de 2015.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 16 de outubro de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



# AMARANTO DE JOURNALISMO

## AMARANTO DE JOURNALISMO

Publicado em 20 de Outubro de 1915

Amara, 20 de Outubro de 1915

Amara, 20 de Outubro de 1915

Amara, 20 de Outubro de 1915

Amara, 20 de Outubro de 1915

Amara, 20 de Outubro de 1915

Amara, 20 de Outubro de 1915

PUBLICADO NO AMARANTO ILUSTRADO
DE 20 de Outubro / 20 15
DE N° 10.501
AMARANTO, 20 de Outubro / 20 15
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS